



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO Nº 7284 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

*"Abre no orçamento vigente
crédito adicional suplementar e dá
outras providências."*

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA,
ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$55.292,82 distribuídos as seguintes dotações:

01 11 05	DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA	
10.302.0021.2075.0000	Assistencia em Saude	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.292,82
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
302 020	FAEC - FUNDO NACIONAL DE SAUDE	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **55.292,82**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 01 de outubro de 2024.


Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos